

INDICAÇÃO

Indica ao Ex.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues com cópia para a Ilm.ª Sr.ª Secretária de Educação do Estado da Bahia, Rowenna Brito, avaliar as possibilidades da implantação de um Campus da UNEB no prédio da antiga SUDIC no município de Simões Filho.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA** ao Ex.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues com cópia para a Ilm.ª Sr.ª Secretária de Educação do Estado da Bahia, Rowenna Brito, avaliar as possibilidades da implantação de um Campus da UNEB na área da antiga SUDIC no município de Simões Filho.

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos esta Indicação, onde temos por objetivo sugerir a Ilm.ª Sr.ª Secretária de Educação do Estado da Bahia, Rowenna Brito, avaliar as possibilidades da implantação de um Campus da UNEB na área onde funcionava a SUDIC (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial), que se encontram em condições de urbanização consolidada no município de Simões Filho. A SUDIC foi extinta e integrada à SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deixando o prédio sem funcionalidade e que reúne totais condições de abrigar um Campus da UNEB, com área ampla para instalar toda a estrutura para o funcionamento deste Campus promovendo o desenvolvimento Acadêmico e que fortalecerá as ações educacionais no município de Simões Filho e adjacência, tornando assim aquela área revitalizada, o que trará benefícios diversos para a cidade, além de tornar aquele local movimentado, inclusive trazendo emprego e renda para aqueles que poderão explorar as mais diversas atividades econômicas na região com instalação de lanchonetes e afins. Vale ressaltar que nos arredores do local já funciona uma escola com cursos profissionalizantes, a saber CEEP/Simões Filho (Escola Irmã Dulce), fazendo assim um paralelo para incentivar os jovens a buscar o ingresso no mundo Acadêmico através da UNEB – Universidade do Estado da Bahia.

A aprovação desta proposição, atenderá os anseios de centenas de estudantes do ensino superior nos diversos cursos que são promovidos por esta Instituição de Ensino constituindo assim a realização de um sonho há muito tempo desejado pela população simoesfilhense e esperamos contar.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2026

Eduardo Alencar
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR** em **17/03/2026 11:59**

Checksum: **0D5FF1AF1FF0F4F24A05C20E705DDD5B0A78D5E1F9F1B6C2E5804FF91083BA0D**



Autenticar documento em <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.